



REGULAMENTO PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS E ARTIGOS

Este Regulamento tem como objetivo comunicar as orientações, normas e demais informações pertinentes à submissão de trabalhos e artigos no Seminário da Semana da Consciência Negra a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2015, com tema: **“Trezentos e Vinte anos da Imortalidade de Zumbi: Contribuição para Inclusão das Políticas Educacionais das Ações Afirmativas nos Conteúdos das Disciplinas no IFMA”**, no Instituto Federal do Maranhão – Campus Barra do Corda, localizado na BR 226, Km 303, s/n, Vila Nenzin – CEP 65950-000.

EDITAL NEABI/BDC Nº 01/2015

1. Objetivo

Propiciar e fomentar o debate, a pesquisa e a difusão dos conhecimentos entre os integrantes dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI'S dos *campi* do Instituto Federal do Maranhão sobre a inserção das políticas educacionais afirmativas no plano das disciplinas oferecidas nos diferentes cursos, conforme determinação da Lei Nº 10.639, 09 de janeiro de 2003.

2. Submissão

A inscrição no certame será permitida somente para pesquisadores ou orientadores pertencentes ao quadro funcional do IFMA. Os trabalhos e artigos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI/BDC nas seguintes modalidades:

- Artesanatos afro-brasileiros;
- Comunicação oral e Relato de Experiência;



- Exposição fotográfica;
- Oficinas ou minicursos;
- Pôsteres ou painéis.

3. Áreas temáticas

O conteúdo dos trabalhos e artigos devem tratar sobre questões relacionadas ao evento, tais como:

- História do negro no Brasil e na África;
- As conquistas sociais, econômicas e políticas dos negros desde sua “imigração” para o Brasil até os dias atuais;
- A elaboração e cumprimento de leis específicas para inclusão do negro definitivamente de forma igualitária na sociedade brasileira;
- O processo de desmitificação da inferioridade intelectual da comunidade negra no país;
- A valorização da cultural afro-brasileira como fator preponderante na formação e identidade do povo brasileiro;
- A deficiência e/ou ausência de políticas educacionais e curriculares nos conteúdos programáticos da maioria das instituições de ensino do país, com relação à temática afro-brasileira;
- A participação minoritária de negros no cenário político do Brasil; e
- O reconhecimento de líderes e representantes de movimentos negros na luta pela igualdade social, bem como das comunidades quilombolas como centros de preservação e difusão de conhecimentos da etnia afro-brasileira.

4. Inscrição

As propostas deverão ser enviadas ao endereço eletrônico neabi.barradocorda@ifma.edu.br, de acordo com normas e condições estabelecidas no item 5 para cada modalidade deste edital, **no período de 0h00min do dia 09 de**



novembro de 2015 às 23h59min do dia 20 de novembro de 2015, e não haverá prorrogação do prazo.

5. Formato dos trabalhos e artigos

5.1. Artesanatos Afro-brasileiros – Exposição de peças produzidas por artistas de forma independente e de produtos oriundos de comunidades quilombolas (ANEXO 1);

5.2. Comunicação Oral e Relatos de Experiência - Esta modalidade fica a critério do pesquisador, pois este poderá utilizar diferentes recursos para apresentação do trabalho (ANEXO 2);

5.3. Exposição Fotográfica – As fotografias devem ser impressas nos tamanhos de 30x20cm, podendo ou não conter molduras (ANEXO 3);

5.4. Oficinas ou Minicursos – Estas atividades deverão ter a duração de 4 horas com intervalo de 30 minutos, conforme o espaço reservado na programação do evento (ANEXO 4);

5.5. Pôsteres ou Painéis – Estes deverão seguir o modelo disponibilizado pela coordenação do NEABI/BDC. Formato pôster com dimensões de 110 cm de altura por 90 cm de largura (110x90), o qual deve conter introdução; material e métodos; resultados e discussão; conclusão e referências bibliográficas. O(s) autor(es) do trabalho deverá(ão) permanecer junto ao pôster durante todo o período de exposição, respondendo às arguições feitas pela Coordenação Central e Local e/ou de outros participantes do evento (ANEXO 5).

OBS: A coordenação do evento não se responsabilizará pela confecção dos pôsteres ou painéis aprovados pela comissão.

6. Avaliação dos trabalhos e artigos

A Coordenação do NEABI/BDC irá nomear uma comissão com profissionais internos e externos à instituição. Cada artigo será analisado por pelo menos dois



avaliadores, utilizando o sistema “double blind review”, a fim de assegurar o anonimato dos autores dos trabalhos e artigos, e consequentemente, dando lisura ao resultado do processo seletivo.

7. Resultados da Avaliação

A relação dos trabalhos e artigos aprovados será publicada até as 18h00min do dia 22 de novembro de 2015, no site oficial do Instituto Federal do Maranhão.

8. Observações Gerais

A organização do evento se abstém de todas e quaisquer responsabilidades quanto às informações de autoria prestadas no ato da submissão dos trabalhos e artigos. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento, e em último caso pela Coordenação Central do NEABI/IFMA. Quaisquer dúvidas, encaminhe-as para o seguinte e-mail: neabi.barradocorda@ifma.edu.br.



RICARDO FONSECA GUIMARÃES
COORDENADOR – NEABI/BDC
Email: neabi.barradocorda@ifma.edu.br
CONTATOS: (98) 98168-8916
(99) 99987-9726



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ARTESANATOS AFRO-BRASILEIROS

Nome do(a) Coordenador(a) ou Pesquisador(a):
Título da Exposição:
Área(s) do conhecimento envolvida(s):
Resumo (mínimo de 150 e máximo de 500 palavras):
Materiais necessários (sujeito à disponibilidade patrimonial e orçamentária do Campus Barra do Corda):



ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA COMUNICAÇÃO ORAL E DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

Nome do(a) Coordenador(a) ou Pesquisador(a):
Título do Trabalho:
Área(s) do conhecimento envolvida(s):
Resumo (mínimo de 150 e máximo de 500 palavras):
Objetivo/Público-Alvo:



ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA

Nome do(a) Coordenador(a) ou Pesquisador(a):
Título da Exposição:
Área(s) do conhecimento envolvida(s):
Resumo (mínimo de 150 e máximo de 500 palavras):
Materiais necessários (sujeito à disponibilidade patrimonial e orçamentária do Campus Barra do Corda):



ANEXO 4 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE OFICINAS OU MINICURSOS

Nome do(a) Coordenador(a) ou Pesquisador(a):

Título da Oficina ou Minicurso:

Área(s) do conhecimento envolvida(s):

Resumo (mínimo de 150 e máximo de 500 palavras):

Materiais necessários (sujeito à disponibilidade patrimonial e orçamentária do Campus Barra do Corda):



ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PÔSTERES OU PAINÉIS

Nome do(a) Coordenador(a) ou Pesquisador(a):
Orientador(a):
NEABI ou Campus de Vinculação (IFMA):
Título do Artigo:
Área(s) do conhecimento envolvida(s):
Resumo (mínimo de 150 e máximo de 500 palavras):
Outras informações: